



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 038/2011, DE 20/10/2011
AUTORIA: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

APROVADO EM 21/11/2011
1ª SESSÃO ORDINÁRIA.

LEI Nº 634/2011

Sanccionada e Promulgada em 23/11/2011.

Súmula

Altera anexo Único da Lei nº 501/2007 de 07 de agosto de 2007, e dá outras providências.



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 634/2011.
DE 23 DE NOVENBRO DE 2011.**

Altera anexo Único da Lei nº 501/2007 de 07 de Agosto de 2007, e dá outras providências.

MARCIONILLO CORTE SOUZA, Prefeito do Município de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTES LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo Único da Lei Municipal nº 501/2007 de 07 de Agosto de 2007, referente à composição da remuneração de cargos para admissão de pessoal do Hospital Municipal, que passa a vigorar a partir desta data.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE NOVENBRO DO ANO DE 2011.**

MARCIONILLO CORTE SOUZA
=Prefeito Municipal=

Câmara Mun. de Pedra Preta
ENTRADA
Prot. Nº 1623/2011
As 82 hrs, em 29/11/11
Adm. Apoiada Mendes Freitas
Digitador - Escrevente

Registrada nesta Secretaria e Publicada
Por afixação no lugar Público de costume
Na data supra.

Sec. Geral de Administração
Administrativa

PEDRA PRETA
GOVERNO MUNICIPAL
RESERVADO PARA ASSINATURA

nao conf.

ANEXO ÚNICO
LEI 634/2011 DE 23/11/2011.

QUADRO DE RELAÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Nº de Ordem	Denominação dos Cargos	Qtdade	Vencimento em R\$	Composição da Remuneração					Valor por Profissional
				Auxílio Transporte	Incentivo à Participação Administrativa	Incentivo aos Procedimentos Eletivos	Incentivo à Interiorização	Incentivo ao Trabalho Extra	
1	Diretor Técnico Clínico do Hospital	01	4.520,19						4.520,00
2	Médico Ginecológica/Obstétrica	02	4.520,19	650,00	1.050,00	1.450,00	1.050,00	-	8.452,30
3	Médico Pediatra	01	4.520,19	650,00	-	1.450,00	-	-	6.620,19
4	Médico Plantonista Diurno/Noturno	10	6.400,00	-	-	-	-	-	6.400,00
5	Médico Cirurgião Geral	01	4.520,19	650,00	-	1.450,00	-	1.050,00	8.452,30
6	Médico Auditor	01	2.324,69	-	-	-	-	-	2.324,69
7	Médico Anestesiista	01	3.228,71	-	-	800,00	-	-	4.028,71
8	Médico Ultrassonografista	01	4.520,19		-	-	-	-	4.520,00
9	Nutricionista	01	2.324,69	-	-	-	-	-	2.324,69
10	Assistente Social	02	2.324,69	-	-	-	-	-	2.324,69
11	Técnico em RX	02	908,43	-	-	-	-	-	908,43
12	Técnico em Enfermagem	12	908,43	-	-	-	-	-	908,43
13	Coordenador Hospitalar	01	1.405,96	-	-	-	-	-	1.405,96
14	Enfermeira Plantonista	06	2.324,69	-	-	-	-	-	2.324,69
15	Enfermeiro Responsável Técnico	01	350,00						350,00
16	Farmacêutico/Bioquímico Plantonista	04	1.900,00	-	-	-	-	-	1.900,00
17	Farmacêutico/Bioquímico Responsável Técnico	02	350,00						350,00
18	Bioquímico	01	2.324,00						2.324,00
19	Fisioterapeuta Responsável Técnico	01	350,00						350,00
20	Técnico de Laboratório	02	908,43						908,00
21	Agente de Vigilância Sanitarista	04	908,00						908,00
22	Diretor Geral Hospitalar	01	2.900,00	-	-	-	-	-	2.900,00
23	Médico Veterinário	02	2.712,12		300,00				3.012,12
24	Agente de Portaria Hospitalar	04	750,00						750,00